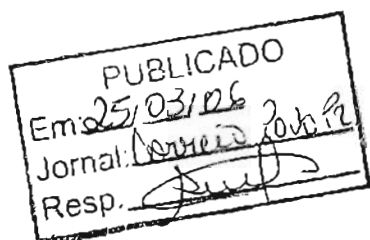




Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 601/2006



SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública A Associação Bom Samaritano do Município de Cantagalo, inscrito no CNPJ: 07.791.341/0001-71, o qual em seu estatuto define como a sociedade de natureza Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, em 22 de Março de 2006.


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal



RECEITAS	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada
RECEITAS CORRENTES (A)	25.535.000	25.535.000	4.255.832	3.495.145
Tributárias	1.431.620	1.431.620	238.603	138.183
Impostos	1.214.720	1.214.720	202.458	136.498
Taxas	186.900	186.900	31.150	1.685
Contribuição de Melhoria	30.000	30.000	5.000	0
Contribuições	496.200	496.200	82.700	82.243
Contribuições Sociais	0	0	0	0
Contribuições Econômicas	496.200	496.200	82.700	82.243
Patrimoniais	299.600	299.600	49.933	31.771
Agrropecuárias	30.000	30.000	5.000	0
Industriais	0	0	0	0
Recursos de Serviços	24.000	24.000	4.000	0
Transferências Correntes	22.735.180	22.735.180	3.789.196	3.432.803
Outras Receitas Correntes	518.400	518.400	86.400	10.145
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.000.000	1.000.000	166.666	78.000
Operações de Crédito	1.000.000	1.000.000	166.666	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	78.000
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
RECEITA TOTAL (A + B)	26.535.000	26.535.000	4.422.498	3.773.145

Rômulo Bonifácio
CRC - PR 22.688/O-7

VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DE MA INTERDIÇÃO DE ZEGMUNDO KARAS STADIKOVSK MARANHÃO DE LOYOLA FURTADO, Juiz de Direito da Var Laranjeiras do Sul PR., na forma da Lei, etc. FAZ SABER, no dade conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste processo os autos n.º 407/2.004 de INTERDIÇÃO em STADIKOVSKI o réu: ZEGMUNDO KARAS STADIKOVSKI declarada absolutamente incapaz o réu Sr. ZEGMUNDO KARAS da RG n.º 9.850.992-5 e inscrito no CPF n.º 010.713.309-18, não si só, os atos da vida civil, nem administrar a sua pessoa e o curadora em seu favor a sua cunhada Sra. MARIA STADIKO 028.606.179-14, a qual não poderá desfazer-se dos bens p propriedade do interditado, sem a prévia autorização deste Ju conforme determinação da r. sentença parte dela e seguir transcrit procedente o pedido par ao fim de decretar a interdição do requer STADIKOVSKI, declarando-a absolutamente incapaz de exercer vida civil, nomeando como curadora a requerente MARIA STAD art. 3º, II e 1.775, § 3º do atual Código Civil. Defiro os ben Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal pela ine da interditada e pela idoneidade da curadora, tratando-se de cunha Termo de Compromisso. De acordo com o disposto no artigo 1 Civil, o artigo 9º, III do vigente Código Civil (antigo art. 12, III) para as anotações necessárias e publique-se na imprensa lo Laranjeiras do Sul, 17 de 02 de 2.006. (a) CÉSAR MA FURTADO, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei passado nesta cidade do Laranjeiras do Sul PR., aos três dias do mil e seis. Eu, MARCOS MUZYKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

Assimiladora do contrato 04/1/2005
Salário Mensal: 340,00
Contratante: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL
Contratado: KELLY SHIANE PERSICLI
Objeto: Contratação de Agente de Dengue por prazo indeterminado regido pela CLT
Assinatura de Contrato: 01/11/2005
Salário Mensal: 340,00
Contratante: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL
Contratado: ELIANE SOBRAL 25881
Objeto: Contratação de Agente de Dengue por prazo indeterminado regido pela CLT
Assinatura de Contrato: 01/11/2005
Salário Mensal: 340,00
Contratante: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL
Contratado: NELI DE L. DOS SANTOS
Objeto: Contratação de Agente de Dengue por prazo indeterminado regido pela CLT
Assinatura de Contrato: 01/11/2005
Salário Mensal: 340,00
Contratante: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL
Contratado: LUCINEIA APARECIDA FRAGOSO
Objeto: Contratação de Agente de Dengue por prazo indeterminado regido pela CLT
Assinatura de Contrato: 01/11/2005
Salário Mensal: 340,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO Nº 001/2006 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006-PMC
RÔTULAÇÃO E AJUDICAÇÃO

Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar".
O Projeto Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna-se pública a habilitação do procedimento licitatório modalidade: Tomada de Preços nº 1/2006-PMC de acordo com a ata da Comissão de Licitação e parecer jurídico e adjudicação do objeto às empresas:
Elisandra Guerra ME - CNPJ nº 02.377.045/0001-44 pelo valor total de R\$ 22.846,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais);
LTS da Silva e Cia Ltda ME - CNPJ nº 05.081.115/0001-00 pelo valor total de R\$ 15.808,44 (quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitocentos e quarenta e quatro centavos);
Nutricional S A Indústria e Comércio de Alimentos - CNPJ nº 76.633.890/0001-30 pelo valor total de R\$ 8.190,00 (oito mil e cem reais);
Bela Jofra Alimentos Ltda - CNPJ nº 05.342.609/0001-85 pelo valor total de R\$ 3.457,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
Cantagalo, 02 de fevereiro de 2006.

PEDRO CLAUDIO BORDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 602/2006

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA
A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública a Associação Bom Samaritano do Município de Cantagalo, inscrita no CNPJ: 07.791.341/0001-71, o qual em seu estatuto define como a sociedade de natureza Civil de Direção Privada, sem fim lucrativo.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, em 22 de Março de 2006.

PEDRO CLAUDIO BORDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 603/2006

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FORMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO INSCRITA NO CNPJ: 07.791.341/0001-71 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO inscrita no CNPJ: 07.791.341/0001-71 a qual presta serviços de saúde - comunitários.
Art. 2º - O valor ora cotado será de 400,00 (quatrocentos reais) mensais, ficando a disposição da Instituição que não possui recursos fixos mensais, para sanar dificuldades financeiras e manter a entidade que trabalha diretamente com crianças carentes do município de Cantagalo - PR.
Art. 3º - A referida associação terá como obrigação aplicar os recursos com o pagamento de despesas fixas mensais, e com alimentos - prestando contas dos recursos repassados, sob pena de não receber novas transferências de recursos.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná em 22 de março de 2006.

PEDRO CLAUDIO BORDA
Prefeito Municipal

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 9705

LEO ARTEMIO MEZALIRA, em Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, localizado a Linha Santo Antonio - Zona Rural, torna Público que recebeu a Licença de Operação nº. 9705, de SUINOCULTURA - PRODUÇÃO DE LEITÕES, com validade até 25/01/2012 sob o Protocolo nº. 53239471 do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de março de 2006.
LEO ARTEMIO MEZALIRA
Suinocultor